



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda, 30 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2296



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar as candidatas aprovadas no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

| NOME | FUNÇÃO |
|-------------------------------------|-----------------------|
| ATENDENTE DE BERÇARIO | |
| CASTURINA GONÇALVES DE PAULA | ATENDENTE DE BERÇARIO |
| JOSMARI SILVA | ATENDENTE DE BERÇARIO |
| THIARA ALINE FERREIRA | ATENDENTE DE BERÇARIO |
| ELAINE BARBOSA DA LUZ | ATENDENTE DE BERÇARIO |
| PATRICIA CASTORINA LOPES DE ALMEIDA | ATENDENTE DE BERÇARIO |

As candidatas relacionadas acima deveram apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Atestado que está quite com o serviço militar.**
- * **Qualificação Cadastral no e-Social.**
- * **Comprovação de que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.**
- * **Comprovante de endereço.**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído – Atendente de Berçário.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda, 30 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2296



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

* Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.

* Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

* 02 fotos ¾ atuais.

As candidatas convocadas deveram comparecer até o dia 06 de Fevereiro de 2023, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda, 30 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2296



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 007/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

REVOGAR as férias do servidor: **FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS**, RG N° 7.209.776-9 SSP/PR, lotado no cargo em comissão de **PREGOEIRO**, estipulado na **Portaria 266/2022**, a partir de 25/01/2023, com o novo período a ser definido.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda, 30 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2296



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 008/2023

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/01/2023, a servidora **ANDRESSA HARUMI KISHI**, portadora do CPF nº 267.378.138-28 e RG nº 13.979.145-2 SSP/PR, do Cargo em comissão de **ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo **CC-1**, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda, 30 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2296



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 009/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, à servidora: **JENNIFFER TIBURCIO SANTOS TORELI PEREIRA**, portadora do CPF N°: 097.731.589-42 e RG nº 13.304.305-5, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO 2**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 04/01/2023 a 02/07/2023, retornando – se ao serviço em 03/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2023.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda, 30 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2296



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 010/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionados:

| Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo de férias |
|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| | Obras Geral | |
| Gilmar de França Alves | 13/04/2021 a 13/04/2022 | 01/02/2022 a 02/03/2023 |
| | Conselho Tutelar | |
| Cristiane Marques Bueno | 10/01/2022 a 10/01/2023 | 01/02/2022 a 02/03/2023 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2023.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda, 30 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2296

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA/PR e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA/PR**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) e permanecerá vigente pelo período de até 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda, 30 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2296

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº03/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - ao vereador **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, lotado nesta Casa de Leis, 06(seis) diárias no valor total de R\$5.175,00(Cinco mil e cento e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Belo Horizonte / MG, nos dias 30 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2023, para participar do Curso "O Controle da Administração Pública" a realizar pelo Instituto Clésio Mucio Drumond Filho.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2023.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda, 30 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2296

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA nº 04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR os Funcionários abaixo relacionados para CONSTITUIR A **COMISSÃO GERAL DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

- Pregoeiro: **ANDRÉ LUIZ DE SENE**, RG Nº8.1****9-0, CPF Nº054*****9-79;

- Membro: **VERONICA MARIA BIELLA OLIVEIRA**, RG Nº14.1****5-4, CPF Nº0114*****9-55e

- Membro: **HELIO CUSTODIO**, RG Nº1.0****8-5, CPF Nº166*****9-15.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2023.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda, 30 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2296

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA nº 05/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR os Funcionários: **ANDRÉ LUIZ DE SENE**, RG Nº8.1****9-0, CPF Nº054*****9-79, **VERONICA MARIA BIELLA OLIVEIRA**, RG Nº14.1****5-4, CPF Nº114*****9-55 e **HELIO CUSTODIO**, RG Nº1.0****8-5, CPF Nº166*****9-15, sob a Presidência do primeiro e Secretário do segundo, para CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR PARA O EXERCÍCIO DE 2023, a qual caberá avaliar e emitir parecer sobre licitação desta casa de Leis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2023.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente